ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN



ECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLI**PADEO DE FRONTI**

- Uma Frontin para todos

Engenheiro Paulo de Frontin, 27 de maio de 2025.

OFÍCIO SMOSP nº 20/2025.

Ao

Exmo. Sr. Jeferson Adriano Gomes Moreira Presidente da Câmara Municipal de Eng^o Paulo de Frontin

Assunto: Comunicado (FAZ)

Exmo. Sr. Presidente,

Venho através deste comunicar à V. Ex.ª, por exigência do Resumo de Solicitação de Complementação emitido pela Caixa Econômica Federal, referente ao Contrato de Repasse nº 952584/2023 "PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN - RJ"., que esta Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos assume o compromisso no que diz respeito ao **Plano de Sustentabilidade** da pavimentação da Avenida Antônio Maurício, no Bairro Grama, o qual encontra-se anexo a este.

Frisando, que esta Secretaria encontra-se buscando recursos por meio de emenda parlamentar e repasse através da Caixa Econômica Federal.

Sem mais para o momento, aproveito para externar os votos de estimada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Engo Paulo de Frontin

Leonardo Pereiva de Mello Macedo

Protocolo nº 3318 de 27 / 05 Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Matr. 40/7224

Fls 29/30

0



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS





PLANO DE SUSTENTABILIDADE DO EMPREENDIMENTO – PROJETO PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA VINCINAL NA AVENIDA ANTÔNIO MAURICIO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS





PLANO DE SUSTENTABILIDADE

Trata-se de modelo de Plano de Sustentabilidade que deve ser apresentado à Sudam, nos termos do §13, Art. 21 da Portaria Interministerial Nº 424, de 30 de dezembro de 2016, a saber:

"§13. O concedente ou a mandatária deverá exigir que o proponente apresente plano de sustentabilidade do empreendimento a ser realizado ou do equipamento a ser adquirido, exceto nos casos em que ficar comprovada a desnecessidade de apresentação do referido plano."

Concepção de Sustentabilidade Define-se como sustentabilidade tão somente a característica do que é sustentável, que se conserva. Assim, o plano de sustentabilidade deve servir como orientação para que o convenente garanta basicamente o alcance dos objetivos esperados e a longevidade do empreendimento a ser entregue quando da concepção do objeto de convênio.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PÚBLICOS





1. APRESENTAÇÃO

Convênio: 952584/2022

Objeto: Pavimentação asfáltica

Valor Global: R\$ 936.934,00

Valor de repasse: R\$ 935.934,00

Valor de contrapartida: R\$ 1.000,00

Vigência: 28/12/2026

Início da vigência: 28/12/2023

2. OBJETIVOS DO CONVÊNIO

Com a execução da obra de pavimentação, a Prefeitura objetiva:

- 1. Proporcionar aos moradores melhores condições de tráfego.
- Promover melhor integração entre as regiões conectadas pela via.
- 3. Melhorar a infraestrutura das vias urbanas para impulsionar as atividades locais.

3. IMPACTOS SÓCIOECONÔMICOS

- Uma boa infraestrutura de transporte possibilita relações comerciais mais eficientes.
- Melhoria da qualidade de vida da população local, tendo em vista a atual inexistência de drenagem nas vias.

4. DURABILIDADE E MANUTEÇÃO DO OBJETO

O objeto terá durabilidade de 5 anos, realizadas as manutenções semestrais.

5. ARMAZENAMENTO E GARANTIA (BENS)

O equipamento será armazenado na Avenida João Batista Ferrini, 65 - Centro - Engenheiro Paulo de Frontin - RJ.

A garantia observará o mínimo de 2 anos.

6. CUSTOS E FONTES DE RECURSOS

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – Ampliação Modernização e Manutenção – Serviços de Utilidades Públicas – Aquisição de Peças e Acessórios para Máquinas – Material de Consumo e Outros Serviços de Terceiros.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN







7. RISCOS E MEDIDAS PREVENTIVAS

CATEGORIA DO RISCO	RISCO	Sim	Não	Não se aplica	MEDIDAS PREVENTIVAS
FINANCEIRO	Insuficiência de recurso financeiro para manutenção/reparo do objeto		×		
HUMANO/TÉCNICO	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/operacionalizar a execução do projeto		x		
	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar operacionalizar a manutenção do objeto concluído.		×		
AMBIENTAL	Ocorrências de danos no objeto causados por fenômenos ou desastres naturais		х		
	Ocorrências de possíveis danos ambientais causados pela execução ou entrega do objeto		х		
TEMPO	Ausência ou insuficiência do prazo de garantia		х		
	Cancelamento de condições e garantias contratuais por perda de prazos.		x		
MATERIAL	Inexistência de assistência técnica especializada na região		x		
	Entrega do objeto defeituoso ou inacabado		X		
FUNCIONALIDADE	Perda de utilidade/funcionalidade antes do término da expetativa de vida útil do objeto		x		
OUTROS					



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PÚBLICOS





8. ÓRGÃOS E ENTIDADES RESPONSÁVEIS

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Engenheiro Paulo de Frontin.

Engenheiro Paulo de Frontin, 20 de maio de 2025.

Al Do Do tostic

Andréa Dana Dantas de Lima

Matricula: 40/7095 Subsecretária de Projetos

Prefeitura Município Engenheiro Paulo de Frontin